

PROAD 47428/2023

INTERESSADOS

SGPRES - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
S107662 - SUZILENE CUSTÓDIO

 SUZILENE CUSTODIO
13/03/2024 00:34

 SERGIO MENEZES MAITO
05/06/2024 16:20

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE

São Paulo-SP, 12 de março de 2024.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Após regular notificação para desocupação voluntária do imóvel situado na Av. Comandante Antônio Paiva Sampaio, 106, Pq. Vitória, São Paulo - SP, CEP 02269-000, efetuada em 31.01.2024, expedida nos autos do processo n. 0002083-98.2014.5.02.0007, a diligência de imissão na posse teve início às 9h30 do dia 01.03.2024.

A diligência foi cumprida pela Oficial de Justiça Izabel Esther de Oliveira Costa, acompanhada de outros dois Oficiais de Justiça - Sandra Macário Rosa e Fernando Dutra, e dos agentes da Polícia Judicial deste E. TRT.

Estavam presentes ainda a advogada do arrematante - Lurdes Nelia dos Santos Oliveira (OAB/MG 137695), acompanhada do Sr. Renato Madaleno de Castro (CPF 125.047.328-48), com grupo de carregadores de mudança e os caminhões para o seu transporte dos pertences dos moradores.

A Comissão Regional de Soluções Fundiárias atuou na diligência, estando representada por esta subscritora e pelo Assessor da Presidência, Sérgio Menezes Maito, ambos integrantes do Colegiado.

II - DO ACOMPANHAMENTO.

Esta subscritora ponderou inicialmente com os Oficiais de Justiça e os Agentes da Polícia Judicial que conduzissem a diligência com atenção às vulnerabilidades sociais das pessoas afetadas.

Das 25 (vinte e cinco) famílias que ainda estavam no local no dia da notificação para desocupação (em 31.01.2024), ainda permaneciam ali na data da diligência (01.03.2024) cerca de 12 (doze) pessoas, ocupando 9 (nove) salas do imóvel.

Foi detectado que entre essas 12 (doze) pessoas, apenas 3 (três) ainda não tinham outro local para morar, sendo eles o Sr. Lenildo Pereira da Silva (idoso e com problemas de saúde), e os irmãos Brenno Victor Santos da Costa e Kevin Jonas Santos da Costa (ambos com Transtorno do Espectro Autista).

A fim de providenciar o acolhimento dessas 3 (três) pessoas, eles foram encaminhados ao Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua), da Secretaria de Assistência Social do Município.

Por volta das 15h00 a mãe de Brenno e Kevin, Josimeire dos Santos, apareceu no local noticiando que havia conseguido alugar uma casa para a família morar, e então eles foram recolhidos pela viatura da Polícia Judicial no Centro Pop para serem encaminhados à nova residência com seus pertences.

Nada obstante o plano inicial do arrematante fosse levar todos os pertences que ainda permaneciam no local para o depósito judicial localizado na Rua Noite Verde, nº 47, Vila Carmosina, São Paulo - SP, com a intervenção desta subscritora foi acordado que os bens daqueles que tinham condições de acomodá-los em suas novas moradias deveriam ser direcionados para elas e não para o depósito judicial.

III - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da diligência, por volta das 17h00, o referido imóvel estava livre de coisas e pessoas, restando no local apenas lixo e bens sucateados descartados.

SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI

**Juíza Auxiliar da Presidência e Vice-coordenadora da Comissão Regional
de Soluções Fundiárias**